



**PORTARIA N° 439/2025**

O Senhor **ELCIO JOSÉ VIDAL**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO que a enfermidade está comprovada em Relatórios Médicos formulados pelo médico do trabalho Dr. José Merhi Mansur Filho CRM-PR 18.292 e pelo médico Dr. Orlando Fernandes Papi CRM-PR 19.634;

CONSIDERANDO que no presente ato estão preenchidos os requisitos legais constante do artigo 64 da Lei Municipal nº 029/2003, resguardados o princípio da legalidade e o interesse público primário;

CONSIDERANDO o ofício nº 029/2025 do Hospital Municipal Vereador João Silvio Sene;

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Colocar o servidor público municipal Reinaldo de Oliveira Amador Oliveira, investida no cargo de Motorista, matrícula nº 21046, em READAPTAÇÃO nas mesmas funções de seu cargo efetivo, porém executando atividades que demandem menores esforços físicos, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sem prejuízo de sua remuneração.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 09 de setembro de 2025.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 19 de setembro de 2025.

**ELCIO JOSÉ VIDAL  
PREFEITO MUNICIPAL**